

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, antes de dar início à Sessão, a Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, nomeou a vereadora Kamilla Rocha como Secretária ad-hoc, e solicitou a ela que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado que havia quórum regimental para início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura do texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência da vereadora Tainá Coutinho. Foi dada ciência ao Plenário. Ato contínuo, entrando nos Expedientes dos Vereadores, pela ordem, o vereador Vinícius Lino homenageou os Srs. Thiago de Araújo Cardoso e Carolina Bravim da Costa. Também solicitou leitura e votação em bloco do requerimento, das indicações e moções constantes na Agenda Nº 042/2025, e também regime de urgência, dispensa de interstício e pareceres orais para o Projeto de Resolução Nº 114/2025. Logo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projetos de Resolução Nº 114/2025. Isto feito, a Presidente colocou os pedidos do vereador Vinícius Lino em apreciação, tendo eles sido aprovados por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Projeto de Resolução Nº 114/2025 foi transferido para a Ordem do Dia. Logo, foram lidos, em bloco, e em seguida aprovados por unanimidade dos presentes, o Requerimento Nº 089/2025, as Indicações Nºs 1301, 1316, 1318, 1319, 1338, 1374, 1427, 1428, 1433, 1437, 1438, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447 e 1448/2025, e as Moções Nos 337, 346, 347, 348 e 349/2025. A seguir, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Adma Santana, Professor Luciano, Oldair Rossi, Felix Juliatti, Rosana Pinheiro e Wendel Lima, tendo a vereadora Adma Santana homenageado as Sras. Thays Pereira Medeiros e Nilvinete Brandão Chagas, e o vereador Felix Juliatti homenageado a Sra. Sylvia Gois Santos Vittorio. As falas dos vereadores Adma Santana, Professor Luciano, Oldair Rossi, Felix Juliatti, Rosana Pinheiro e Wendel Lima encontram-se registradas nesta Casa de Leis. Ato seguinte, entrando no Horário do Orador do Público, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Ofício de inscrição do Orador do Público constante no Processo Nº 3505/2025. Logo, a Presidente convidou a Sra. Maria Luziene Teubner Genelhu, assistente social e protetora animal, inscrita para fazer uso da fala como Oradora do Público, conforme rege o Regimento Interno no Art. 90, § 5°. Isto feito, a Sra. Maria Luziene Teubner Genelhu discursou, estando suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Após, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Rosana Pinheiro e Oldair Rossi, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis.

SP





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada para verificação de quórum, sendo informada que havia. Logo, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha solicitou dispensa de interstício, discussão e votação em bloco para todas matérias constantes na Ordem do Dia. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, pela ordem, o vereador Marcelo Rosa solicitou vistas do Projeto de Lei Nº 182/2025, que em apreciação foi rejeitado por 9 a 4. Em seguida, a Presidente deu início à apreciação do Projeto de Resolução Nº constante do Processo Administrativo Ético-Disciplinar n.º 3274/2025, que dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar ao Vereador Oldair Rossi, conforme apuração e conclusão da Corregedoria Geral da Câmara Municipal, nos termos da Resolução n.º 963/2025 - Código de Ética e Decoro Parlamentar. Logo, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da representação, do parecer final da Corregedoria e do Projeto de Resolução Nº 114/2025, e convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral no Projeto de Resolução Nº 114/2025, tendo ela sido favorável por unanimidade dos membros. A seguir, a Presidente franqueou a palavra aos vereadores para manifestação da matéria, pelo prazo de até cinco minutos, em conformidade com o art. 51, parágrafo único, da Resolução Nº 963/2025, porém não houve vereador interessado. Dando sequência ao rito, no tocante à apresentação verbal das razões finais pelo tempo de 10 minutos, a representante, vereadora Sabrina Astori se reportou aos termos da denúncia. Após, a Presidente franqueou palavra ao representado, vereador Oldair Rossi, que se manifestou por intermédio de seu advogado, o Dr. Murilo Medeiros, tendo a Presidente informado que o representado foi intimado do presente ato na pessoa de seu advogado, conforme registrado na última reunião da Corregedoria Geral, onde ambos declararam ciência e concordaram com a intimação da sessão de julgamento. As falas do Dr. Murilo Medeiros encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Encerrada a fase da discussão, passou-se à votação do Projeto de Resolução Nº 114/2025, que dispõe sobre a aplicação da penalidade de suspensão temporária do mandato do vereador Oldair Rossi pelo prazo de 76 dias, sem recebimento de subsídio, em razão de infração ético-disciplinar prevista no art. 7º, inciso XII, da Resolução Nº 963/2025. Logo, a Presidente informou que a aplicação da referida penalidade ensejará também na suspensão das atividades do gabinete parlamentar do vereador, em igual período, ficando seus assessores afastados de suas funções e suspenso o pagamento dos respectivos vencimentos durante o período da penalidade. Isto feito, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para votação nominal, conformidade com o art. 52 da Resolução Nº 963/2025. Votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução Nº 114/2025 os vereadores Adma Santana, Anselmo Bigossi, Dito Xaréu, Felix Juliatti, Izac Queiroz, Kamilla Rocha, Leandro Inácio, Marcelo Rosa, Professor Luciano, Rosana Pinheiro,

M

56

ADDER LEGISLATIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Thiago Garrocho, Thiago Magno, Vinícius Lino e Wendel Lima, totalizando 14 a 0. Desta forma, a Presidente informou da aprovação do Projeto de Resolução Nº 114/2025, e que ele será promulgado pela mesa diretora e publicado no diário oficial da Câmara de Guarapari. Também informou que em decorrência da aprovação da referida matéria, fica aplicada ao vereador Oldair Rossi a penalidade de suspensão temporária do mandato pelo prazo de 76 dias, sem subsídio, com início a partir da data da publicação da respectiva resolução, produzindo todos efeitos legais e regimentais previstos, inclusive a suspensão das atividades do gabinete parlamentar, o afastamento dos assessores e a suspensão do pagamento dos respectivos vencimentos durante o período da penalidade. Ato contínuo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 182/2025 e da Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 182/2025. Após, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha fez uso da fala, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Isto feito, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei Nº 182/2025 e a Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 182/2025, não houve vereador interessado. Seguidamente, em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 182/2025 e à Emenda Modificativa N° 002/2025 ao Projeto de Lei N° 182/2025 foram aprovados por 10 a 1. Após, em votação, o Projeto de Lei Nº 182/2025 foi aprovado por 10 a 1. Após, em votação, a redação final do Projeto de Lei Nº 182/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o vereador Leandro Inácio solicitou a fala. Isto feito, a Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada para verificação de quórum, tendo sido informada que havia. Isto feito, o vereador Leandro Inácio discursou, tendo sua fala sido interrompida pela Presidente devido à queda de quórum. Ato contínuo, a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 16 de outubro de 2025.XXXXXXXXX Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro_ Presidente Vereadora Sabrina Astori _ 5